



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de janeiro de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica na defesa dos direitos e interesses da Prefeitura Municipal de Diamante — PB, realizando o acompanhamento de processos judiciais e administrativos preferencialmente no setor de licitações e contratos, assessoria; consultoria, emissão de pareceres jurídicos para todas as secretarias, exceto a secretaria de educação, pelo período de doze meses, com fundamento art. 74, no inciso III da lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.126.882/0001-92, com sede na Rua Alexandre de Carvalho, 78, Belo Horizonte, Patos/PB.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.478,80 (oitenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), com valor mensal de R\$ 6.789,90 (seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2026.